

## ATA DA 207<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se de forma virtual, através da plataforma Zoom, o Conselho Fiscal, atendendo a convocação feita a todos os conselheiros através da correspondência CF 009/2023, datada de 21/07/2023, sob a Presidência do conselheiro titular eleito Eduardo Henrique Poblete Vidal, com a presença do conselheiro suplente eleito Rafael Medeiros Braga, do conselheiro titular indicado pela Patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, Thiago Almeida Ferreira, e do conselheiro suplente indicado pela Patrocinadora Eletronuclear S.A, Carlos Augusto Soares Pantaleão. O Presidente do Conselho declarou aberto os trabalhos com a presença dos 4 (quatro) conselheiros. **Item: Conhecimento e emissão do Parecer de acordo com o disposto no item III do artigo 37 da Resolução CNPC 30 de 10 de outubro de 2018, referente aos estudos técnicos de adequação das premissas atuariais, que serão adotadas na avaliação atuarial do Nucleos, já aprovados pelo Conselho Deliberativo, em sua 362<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada no dia 25/07/2023:** Fica registrado na presente ata que os membros do Conselho Fiscal foram convidados para tomar conhecimento do deliberado na 362<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada nesta data, alusivo aos seguintes assuntos: **1)** aprovação das Premissas Atuariais (biométricas, econômicas e demográficas), para avaliação atuarial, data base 30/06/2023, realizado por atuário habilitado e legalmente responsável pelo Plano Básico de Benefícios – PBB, administrado pelo Nucleos – Instituto de Seguridade Social; e **2)** aprovação, com base no Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial, para que seja solicitada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, na forma do artigos 6º a 9º da Portaria Previc nº

## ATA DA 207<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

835/2020, a autorização para utilização da taxa de juros de 5,79% a.a., fora do limite previsto na portaria Previc nº 363, de 24/04/2023 (3,37% a 5,21%). Assim, este Conselho Fiscal corrobora e atesta que tomou conhecimento dos referidos estudos técnicos e da aprovação da Proposta de Resolução do Conselho Deliberativo – PRCD nº 024/2023, através do parecer anexo na presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que uma vez lida e aprovada é assinada pelo Presidente do Conselho, pelos demais membros do Colegiado presentes, e por mim, Glaucia Ferreira Velloso da Costa, Secretária da Reunião.

Eduardo Henrique Poblete Vidal  
Presidente do Conselho Fiscal

Rafael Medeiros Braga  
Conselheiro Suplente

Carlos Augusto Soares Pantaleão  
Conselheiro Suplente

Thiago Almeida Ferreira  
Conselheiro Titular

Glaucia Ferreira Velloso da Costa  
Secretária da Reunião

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em sua 207<sup>a</sup> Reunião, realizada em 25/07/2023, vêm em cumprimento ao disposto no item III do artigo 37 da Resolução CNPC 30 de 10 de outubro de 2018, atestar que tomou conhecimento do deliberado pelo Conselho Deliberativo em sua 362<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 25/07/2023, no que se refere: **(1)** aprovação das Premissas Atuariais a serem utilizadas na Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios, data base 30/06/2023, elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial; **(2)** aprovação, com base no Estudo Técnico de convergência da Taxa de Juros Real Anual, elaborado pela Mirador Assessoria Atuarial, para formalização à PREVIC do requerimento de obtenção de autorização prévia para adoção da Premissa de Taxa Real de Juros de 5,79% a.a., fora do limite previsto na portaria Previc nº 363, de 24/04/2023, na avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB, para o encerramento do exercício de 2023.

Eduardo Henrique Poblete Vidal  
Presidente do Conselho Fiscal

Rafael Medeiros Braga  
Conselheiro Suplente

Carlos Augusto Soares Pantaleão  
Conselheiro Suplente

Thiago Almeida Ferreira  
Conselheiro Titular